



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

FORTALEZA DOS VALOS/RS

Diário criado pela Lei Municipal nº Lei nº 2.212/2025

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026.....

PORTARIA

PORTARIA FÉRIAS EDUARDA SOARES.....

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2026 - PROCESSO Nº 13/2026
MENOR PREÇO POR ITEM – ABERTO E FECHADO**

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 89.708.051/0001-86, com sede na Rua Rubert, 900, torna público que será realizada licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação (internet), através do Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL) no endereço eletrônico < <https://bllcompras.com/> >, a ser dirigido por Pregoeiro, nas dependências do Setor de Licitações e Contratos, para Aquisição de 01 (um) Trator Agrícola novo, ano e modelo de fabricação 2025/2026, cabinado, destinado ao atendimento das demandas operacionais da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Ambiental do Município de Fortaleza dos Valos/RS, de acordo com as especificações, quantidades, estimativas e condições constantes neste edital e nos seus anexos.

Rege a presente licitação a Lei Federal 14.133/2021 e demais legislação aplicável.

As Propostas de Preços serão recebidas no período de **04 de março de 2026 a 17 de março de 2026, até às 09h00min**, no site supramencionado.

O início da Sessão de Disputa de Preços (Lances) será no dia **17 de março de 2026, às 09h01min horas**, no site supramencionado.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos na BLL no endereço eletrônico < <https://bllcompras.com/> > e no site da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Valos, RS, www.pmfv.rs.gov.br.

Informações poderão ser obtidas com o Pregoeiro, no endereço constante no rodapé do Edital, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, ainda pelo telefone (55) 3328-1133 R205 ou pelo e-mail pmlicita@pmfv.rs.gov.br. Horário de referência: Brasília/DF.

Fortaleza dos Valos, RS, 03 de março de 2026.

Paulo Cezar Marangon

Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS
Rua Rubert, Nº 900, Centro, CEP: 98.125-000
www.pmfv.rs.gov.br - (55) 3328-1133 - pmgab@pmfv.rs.gov.br





PORTARIA FÉRIAS EDUARDA SOARES



PORTARIA Nº 12.105 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede Férias Regulamentares a Servidora Municipal Eduarda da Silva Soares.

O Prefeito Municipal de Fortaleza dos Valos, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Conceder, **FÉRIAS REGULAMENTARES**, a Servidora Municipal, Srª. **EDUARDA DA SILVA SOARES**, referente ao período aquisitivo de 15 de março de 2025 a 14 de março de 2026, de 16 a 25 de março de 2026.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e são revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 03 de março de 2026.

Paulo Cezar Marangon
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

Giovane Correa Nogueira
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS
Rua Rubert, Nº 900, Centro, CEP: 98.125-000
www.pmfv.rs.gov.br - (55) 3328-1133 - pmgab@pmfv.rs.gov.br

